



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1191, em 31 de dezembro de 1970=

"Altera Tabelas Explicativas".

JOSE TRAVISARI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T O=

=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO-Chefe da Divisão do Expediente=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 235,37 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1100	Orgão Executivo - Gabinete	
3.0.0.0.02	Despesas Correntes	
3.1.0.0.02	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.02	Encargos Diversos	
	021- Despesas com recepções, homenagens, hospedagem, etc.....	Cr\$ 225,37
2200	Divisão de Administração	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
	036- Contratos de Serviços prestados por terceiros.....	Cr\$ 10,00
	Total.....	Cr\$ 235,37

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1100	Orgão Executivo - Gabinete	
3.0.0.0.02	Despesas Correntes	
3.1.0.0.02	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.02	Encargos Diversos	
	020- Desp. com viagens, estudos e repres....	Cr\$ 225,37
2200	Divisão de Administração	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.05	Encargos Diversos	
	037- Outros serviços.....	Cr\$ 10,00
	Total.....	Cr\$ 235,37

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 dezembro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 31 de dezembro de 1970.

Jose Travisari
=JOSE TRAVISARI-Prefeito Municipal=